



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.312, DE 14 DE MAIO DE 2013

*Declara de Utilidade Pública a APM da EM EI
e Ensino Fundamental Almirante
Tamandaré.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a APM da EM EI e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de maio de 2013

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Diário Oficial
Em 15/5/2013
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ-MS	
PROTOCOLO N.º
DATA/...../20.....
RECEBIDO:
VISTO: